



## EDITAL 003/2025

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

Os Cursos de Administração tornam pública a seleção para estudantes colaboradores/as (auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

#### 1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
02/09/2025	Publicação do Edital
02/09/2025 a 07/09/2025	Período de inscrições
08/09/2025	Período destinado à análise das inscrições
10/09/2025	Período destinado à realização das entrevistas
10/09/2025	Publicação do Resultado Preliminar
11/09/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
12/09/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
12/09/2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

#### 2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande dos Cursos de Administração durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, na Universidade Federal de Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 08 vagas.

#### 4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso de Administração da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- IV – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.



## 5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- I - Participar de treinamento presencial no dia 22, às 11 h, na sala 4125 do prédio 74C.
- II - prestar informações sobre os Cursos de Administração Diurno e Noturno no âmbito do DESCUBRA UFSM 2025;
- III - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2025 na divulgação dos Cursos de Administração Diurno e Noturno;
- IV - produzir e/ou divulgar materiais relativos a atuação dos Cursos de Administração Diurno e Noturno no DESCUBRA UFSM 2025 e;
- V - outras atividades relativas a participação dos Cursos de Administração Diurno e Noturno no DESCUBRA UFSM 2025.

## 6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 02/09/2025 a 07/09/2025 até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo Link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjasdGRFH-91GflrZt3\\_SZ3tNM7qVYfDklbrzBTDfBgpqQFA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjasdGRFH-91GflrZt3_SZ3tNM7qVYfDklbrzBTDfBgpqQFA/viewform?usp=header) com inserção dos documentos listados abaixo.

1. **Cópia do documento de identificação frente e verso (RG)**
2. **Comprovante de Matrícula no Curso de Administração Diurno ou Noturno**
3. **Declaração de conhecimentos e experiência**

Os/as candidatos/as deverão incluir no momento da inscrição uma **Declaração de Conhecimentos e Experiência** que descreva:

- **Experiência Prévias:** Detalhamento de experiências anteriores que estejam relacionadas às atividades descritas neste edital, como prestação de informações ao público, interação em eventos, produção e divulgação de materiais, ou qualquer outra atividade relevante.
- **Conhecimentos Específicos:** Descrição dos conhecimentos específicos que o/a candidato/a possui e que possam contribuir para o bom desempenho das atividades mencionadas. Exemplos incluem habilidades de comunicação, organização de eventos, uso de ferramentas de mídia digital, entre outros.
- **Justificativa:** Uma breve justificativa sobre como essas experiências e conhecimentos podem agregar valor às atividades do Descubra UFSM 2025.
- **Formato da Declaração:** A declaração deve ser escrita em formato de texto, com no máximo uma página, e deve ser enviada em formato PDF junto com os demais documentos de inscrição.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Eliete dos Reis Lehnhart; Juliano Nunes Alves – Coordenadores dos Cursos de Administração Diurno e Noturno, respectivamente.
- II – Ranice Höehr Pedrazzi Pozzer - Professora do Curso de Administração.



## 8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital e entrevista presencial no dia 10/09/2025 às 10h30min na sala 4125, prédio 74C (Coordenação do curso de Administração).

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

## 10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail "coordadmnoturno.ccsf@uol.com.br" no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

## 11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

III – Não participar do treinamento obrigatório;

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail "cooradmnoturno.ccsf@uol.com.br".

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 02 de setembro de 2025.

---

Eliete dos Reis Lehnhart; Juliano Nunes Alves  
Coordenação dos cursos de Administração Diurno  
e Noturno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO1**

**AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10